

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 19/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

30/03/2026 (trinta de março de dois mil e dezesseis)

1.2. Descrição sucinta do objeto

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de três (3) grupos geradores de energia elétrica a diesel, incluindo o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais necessários, bem como a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e o suporte técnico, com vistas a assegurar a continuidade, a confiabilidade e a segurança do fornecimento de energia elétrica às comarcas do interior do Poder Judiciário do Estado do Acre, mitigando riscos de interrupções no serviço público jurisdicional decorrentes de falhas ou instabilidades no suprimento energético.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

A presente contratação trata-se de prioridade alta, uma vez que o fornecimento ininterrupto de energia elétrica constitui requisito essencial para o funcionamento das unidades judiciárias, especialmente nas comarcas do interior, onde são mais recorrentes as interrupções no serviço prestado pela concessionária, com impactos diretos na prestação jurisdicional e no atendimento ao cidadão.

A inexistência ou insuficiência de sistemas de geração de energia de respaldo compromete o funcionamento de equipamentos essenciais, sistemas informatizados, redes de comunicação e demais estruturas críticas ao exercício das atividades judiciais e administrativas, podendo ocasionar atrasos processuais, suspensão de audiências e prejuízos à segurança institucional e patrimonial.

Nesse contexto, a contratação dos grupos geradores mostra-se urgente e estratégica, pois visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, a observância dos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, além de reduzir riscos operacionais e assegurar condições mínimas de funcionamento das unidades judiciais em situações de contingência energética.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que as comarcas do interior do Poder Judiciário do Estado do Acre dependem única e exclusivamente da energia fornecida pela Concessionária Energisa e objetivando fornecimento de energia elétrica de forma contínua e ininterrupta, proporcionando o perfeito funcionamento das unidades de armazenamento de dados e de comunicação integrada, gerando eficiência na prestação de serviços administrativos e judiciais. O principal objetivo desta solução é oferecer alta disponibilidade de energia elétrica para o funcionamento dos equipamentos e garantir a continuidade dos serviços do Poder Judiciário do Acre. Justifica-se, portanto, a necessidade de aquisição e instalação de grupo gerador de energia para as seguintes comarcas:

1. Fórum da Comarca de Porto Acre - Grupo Gerador 75 kVA
2. Fórum da Comarca de Rodrigues Alves - Grupo Gerador 100 kVA
3. Fórum da Comarca de Mâncio Lima - Grupo Gerador 100 kVA

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

A execução do objeto desta contratação apresenta vinculação e dependência com outros instrumentos contratuais e respectivos documentos de formalização de demanda. Há dependência direta em relação ao contrato de fornecimento de energia elétrica firmado com a concessionária Energisa, uma vez que a instalação, o comissionamento e a ativação dos grupos geradores exigem integração técnica com a rede elétrica existente e a devida regularização do acesso junto à concessionária.

Adicionalmente, a plena operacionalização dos grupos geradores depende do contrato de abastecimento de combustível, indispensável para garantir o funcionamento dos equipamentos em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica. Soma-se a isso a dependência com a futura contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores, necessária para assegurar a confiabilidade, a segurança e a vida útil dos equipamentos ao longo do tempo. Essas contratações correlatas deverão observar sequência lógica e compatibilidade temporal, de modo a viabilizar a implantação, a operação contínua e a adequada gestão dos sistemas de geração de energia de emergência.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
1	GRUPO GERADOR LOCAL DE INSTALAÇÃO: Fórum da Comarca de Porto Acre/ ACRE Especificações mínimas nominais do Grupo Gerador: -Potência Stand By: 75 kVA; -Tensão trifásica: 220/127 Vca; -Frequência: 60 Hz; -Ligação: Estrela com neutro acessível; -Fator de Potência = 0,8; -Alternador: Síncrono Trifásico; -Número de Pólos: 4;	un	1	R\$ 199.259,62	R\$ 199.259,62

-Grau de Proteção (GERADOR): IP-21;
-Classe de Isolação: H;
-Regulador de Tensão Integrado;
-Excitação: excitatriz rotativa sem escovas com regulador de tensão;
- Autonomia superior a 4h;
- Módulo de gerenciamento e monitoramento remoto via SNMP com interface RJ45;
- Monitoramento e gerenciamento remoto;
- Carenado (Grau de proteção IP23).
-Dotado de quadro de comando e controle automático (USCA) e com componentes (par de disjuntores tripolares motorizados) de Transferência Automática internos incorporados a cabine do Grupo Gerador Motor, micro processado, fabricado com chapa de aço galvanizado. Com compartimentos separados para comando e força, conforme solicita a NR10;
Motor Diesel:
- Sistema de proteção com termômetro e pressostato, provocando parada do motor nos casos de superaquecimento da água de arrefecimento e baixa pressão do óleo de lubrificação;
- Filtro de ar tipo seco com elemento substituível, filtro de lubrificação em cartucho substituível, filtro de combustível tipo descartável;
- Sistema de arrefecimento através de radiador com ventilador acoplado, tanque de expansão e bomba centrífuga;
- Turbo alimentado;
- Injeção direta de combustível;
- Tipo: Estacionário;
- Cilindros em linha: 3;

	<p>-Rotação Nominal: 1800 rpm; -Sistema elétrico de 12Vcc dotado de alternador para carga de baterias controlado pela USCA. As demais especificações estão presentes nos Anexos</p>				
2	<p>GRUPO GERADOR LOCAL DE INSTALAÇÃO: Fórum da Comarca de Rodrigues Alves / ACRE Especificações mínimas nominais do Grupo Gerador: -Potência Stand By: 100 kVA; -Tensão trifásica: 220/127 Vca; -Frequência: 60 Hz; -Ligação: Estrela com neutro acessível; -Fator de Potência = 0,8; -Alternador: Síncrono Trifásico; -Número de Pólos: 4; -Grau de Proteção (GERADOR): IP-21; -Classe de Isolamento: H; -Regulador de Tensão Integrado; -Excitação: excitatriz rotativa sem escovas com regulador de tensão; - Autonomia superior a 4h; - Módulo de gerenciamento e monitoramento remoto via SNMP com interface RJ45; - Monitoramento e gerenciamento remoto; - Carenado (Grau de proteção IP23). -Dotado de quadro de comando e controle automático (USCA) e com componentes (par de disjuntores tripolares motorizados) de Transferência Automática internos incorporados a cabine do Grupo Gerador Motor, micro processado, fabricado com chapa de aço galvanizado. Com compartimentos separados para comando e força, conforme solicita a NR10; Motor Diesel: - Sistema de proteção com termômetro e</p>	un	1	R\$ 237.203,45	R\$ 237.203,45

	<p>pressostato, provocando parada do motor nos casos de superaquecimento da água de arrefecimento e baixa pressão do óleo de lubrificação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Filtro de ar tipo seco com elemento substituível, filtro de lubrificação em cartucho substituível, filtro de combustível tipo descartável; - Sistema de arrefecimento através de radiador com ventilador acoplado, tanque de expansão e bomba centrífuga; - Turbo alimentado; - Injeção direta de combustível; - Tipo: Estacionário; - Cilindros em linha: 4; - Rotação Nominal: 1800 rpm; - Sistema elétrico de 12Vcc dotado de alternador para carga de baterias controlado pela USCA. <p>As demais especificações estão presentes nos Anexos</p>				
3	<p>GRUPO GERADOR LOCAL DE INSTALAÇÃO: Fórum da Comarca de Mâncio Lima / ACRE</p> <p>Especificações mínimas nominais do Grupo Gerador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência Stand By: 100 kVA; - Tensão trifásica: 220/127 Vca; - Frequência: 60 Hz; - Ligação: Estrela com neutro acessível; - Fator de Potência = 0,8; - Alternador: Síncrono Trifásico; - Número de Pólos: 4; - Grau de Proteção (GERADOR): IP-21; - Classe de Isolação: H; - Regulador de Tensão Integrado; - Excitação: excitatriz rotativa sem escovas com regulador de tensão; - Autonomia superior a 4h; - Módulo de gerenciamento e monitoramento remoto via SNMP com interface RJ45; - Monitoramento e gerenciamento remoto; - Carenado (Grau de proteção 	un	1	R\$ 241.055,28	R\$ 241.055,28

	<p>IP23). -Dotado de quadro de comando e controle automático (USCA) e com componentes (par de disjuntores tripolares motorizados) de Transferência Automática internos incorporados a cabine do Grupo Gerador Motor, micro processado, fabricado com chapa de aço galvanizado. Com compartimentos separados para comando e força, conforme solicita a NR10; Motor Diesel: - Sistema de proteção com termômetro e pressostato, provocando parada do motor nos casos de superaquecimento da água de arrefecimento e baixa pressão do óleo de lubrificação; - Filtro de ar tipo seco com elemento substituível, filtro de lubrificação em cartucho substituível, filtro de combustível tipo descartável; - Sistema de arrefecimento através de radiador com ventilador acoplado, tanque de expansão e bomba centrífuga; - Turbo alimentado; - Injeção direta de combustível; - Tipo: Estacionário; - Cilindros em linha: 4; -Rotação Nominal: 1800 rpm; -Sistema elétrico de 12Vcc dotado de alternador para carga de baterias controlado pela USCA. As demais especificações estão presentes nos Anexos</p>				
4	<p>Treinamento Operacional dos Grupos Geradores</p> <p>LOCAL DO TREINAMENTO: PORTO ACRE, MÂNCIO LIMA, RODRIGUES ALVES</p> <p>A CONTRATADA deverá ministrar treinamentos sobre a</p>	H	03	R\$371,60	R\$1.114,80

<p>operação dos grupos geradores aos funcionários da</p> <p>CONTRATANTE indicados com o objetivo de capacitar esses profissionais para a operação, gerenciamento e monitoramento dos sistemas. Os treinamentos serão exclusivamente práticos, com carga horária mínima de 1 (uma) hora por local, e deverão ser realizados in loco, nos locais de instalação dos grupos geradores, a saber: Porto Acre, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, após a entrada em operação das respectivas unidades de geração, em datas a serem acordadas entre a CONTRATADA e a Fiscalização. O programa do</p> <p>treinamento deverá ser aprovado previamente pelo CONTRATANTE, e deverá estar coerente com os equipamentos instalados. O treinamento deverá ser realizado para uma turma</p> <p>única, que será composta por até 5 (cinco) pessoas por local, indicadas pelo CONTRATANTE. Deverá ser emitido certificado de participação no treinamento para os participantes. As</p> <p>despesas do treinamento, inclusive material didático impresso e em meio digital, viagens e estadia dos instrutores, ou despesas semelhantes a estas serão</p> <p>de responsabilidade da CONTRATADA e já deverá estar contemplado no valor da proposta.</p>				
TOTAL				R\$ 678.633,15

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Integrante Demandante

Nome: Natacha Salomão Chagas Almeida

Email: natacha.almeida@tjac.jus.br	Cargo: Subsecretária	Lotação: SUINF/SEINF
Integrante Técnico		
Nome: Gabriel da Cruz Maia		
Email: gabriel.maia@tjac.jus.br	Cargo: Analista Judiciário / Engenheiro Eletricista	Lotação: DIPED/SUINF



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA CRUZ MAIA, Assessor Técnico** em 06/02/2026 às 09:52:16.



Documento assinado eletronicamente por **HILARY BARBOSA MORAIS DA COSTA SANCHEZ, Assessora Técnica** em 05/02/2026 às 13:56:30.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **KJJT.SXKT.VZ9R.USMW**